SECRETARIA DE ESTADO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

FDE AVISA: ABERTURA DE LICITAÇÃO - OBRAS A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE comunica às empresas

interessadas que acha-se aberta licitação para execução de Obras:

• TOMADA DE PREÇOS №: 69/00640/22/02 - FDE-PRC-2022/00954 — OBJETO: Serviços Especializados de Engenharia - Reforma - **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** EE Jd. Santa Antonieta, Rua: Leonor Mazalli 11 – Parque das Primaveras Marilia, em SP - ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA): 31/05/2023

· TOMADA DE PREÇOS Nº: 69/00642/22/02 - FDE-PRC-2022/00970 - OBJETO: Serviços Especializados de Engenharia - Reforma da Cobertura - PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES): EE Prof. Antonio Gomes de Oliveira, Rua Nicolino Roselli, 75,- Marilia, em SP - ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):

• TOMADA DE PREÇOS №: 69/00125/23/02 - FDE-PRC-2023/00341 — OBJETO: Serviços Especializados de Engenharia - Acessibilidade (Constr./Adeq./Ref.) - PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES): EE Prof Joaquim de Michielli - Rua Bernardino Tranchesi, 02-51 - Jd Cruzeiro do Sul - Bauru, em SP - ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA): 31/05/2023, às 10:00 hs.

• TOMADA DE PREÇOS №: 69/00134/23/02 - FDE-PRC-2023/00343 — **OBJETO:** Servicos Especializados de Engenharia - Reforma - Revisão do Sistema de Esgoto - **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** EE Dona Olimpia Falci – Travessa Sergipe, s/n – Vila Camargo - Ibiúna, em SP - ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA

· TOMADA DE PREÇOS №: 69/00153/23/02 - FDE-PRC-2023/00418 - OBJETO: Serviços Especializados de Engenharia - Reforma - **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** EE/ETEC Prof Moacyr Santos de Campos, Antonio Prado – Rua Cte Ataliba Eurides Vieira, 1030 – Jd Nilopolis - Campinas - Socorro, em SP - ABER-TURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA): 31/05/2023, às 11:00 hs.

· TOMADA DE PREÇOS №: 69/00161/23/02 - FDE-PRC-2023/00439 — OBJETO: Serviços Especializados de Engenharia - Reforma - PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES): EE Prof. Sebastião Inoc Assumpção, Rua Jacinto Ribeiro de Barros, 419 – Centro, Bauru, em SP - **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 31/05/2023, às 14:00 hs.

· TOMADA DE PREÇOS Nº: 70/00631/22/02 - FDE-PRC-2022/00968 - OBJETO: Serviços Especializados de Engenharia - PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES): EE Eng Argeo Pinto Dias - Rua Falcão Peregrino, 22 -Jd Marilda - Grajau; EE Washington Alves Natel - Rua Min Mario David Abdreazza, 50 - Prq Cocaia - Grajau EE Rev Erodice Pontes de Queiroz – Av. Prof. Hermogenes de Freitas Leitão Filho, 1500 – Casa Grande - Parelheiros, em SP - **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 31/05/2023, às 14:30 hs.

• TOMADA DE PREÇOS №: 70/00179/23/02 - FDE-PRC-2023/00323 — OBJETO: Serviços Especializados de Engenharia - Reforma - PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES): EE Oswaldo de Oliveira Lima - Rua Planalto, 200 – Jd Revista – Suzano, EE Prof Ántonio Brasilio Menezes da Fonseca – Rua Edmilson Marcelino Rodri-gues, 1544 – Cid. Miguel Badra de Baixo - Suzano, em SP - **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA)**: 31/05/2023, às 15:00 hs.

· CONCORRÊNCIA №: 69/00119/23/01 - FDE-PRC-2023/00327 - OBJETO: Servicos Especializados de Engenharia - Acessibilidade (Constr./Adeq./Ref.) - PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES): EE Profa Carmem Nogueira Nicacio – Rua Cruz e Souza, 2511 – Jd Boa Esperança - Franca, EE Profa Josephina Zinni Almada Rua Antonio torres de Penedo, 1091 – São Joaquim - Franca, em SP - ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA): 15/06/2023, às 10:30 hs

· CONCORRÊNCIA №: 69/00120/23/01 - FDE-PRC-2023/00328 — OBJETO: Serviços Especializados de Engenharia - Acessibilidade (Constr./Adeq./Ref.) - **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** EE Brg Tobias - Rua Azevedo Figueiredo, 214 — Brg. Tobias - Sorocaba, em SP - **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 15/06/2023, às 11:00 hs

· CONCORRÊNCIA №: 69/00121/23/01 - FDE-PRC-2023/00326 - OBJETO: Serviços Especializados de Engenharia - Acessibilidade (Constr./Adeq./Ref.) - PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES): EE/ETEC Ernesto Monte/Rodrigues de Abreu – Praça das Cerejeiras, 04-44 – Altos Cidade - Bauru, EE Profa. Ana Rosa Zuicker D'Annunziata – Rua Profa Luzia Peres Rego, 1-70 – Prq Julio Nobrega - Bauru, em SP - ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA): 15/06/2023, às 14:00 hs.

· CONCORRÊNCIA №: 69/00135/23/01 - FDE-PRC-2023/00362 — OBJETO: Serviços Especializados de Engenharia - Acessibilidade (Constr./Adeq./Ref.) - PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES): EE Dr. Luiz Zuiani Rua Aviador gomes Ribeiro, 34-60 Parque São Jorge - Bauru, em SP - ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E **HORA):** 15/06/2023, às 14:30 hs · CONCORRÊNCIA № 70/00178/23/01 - FDE-PRC-2023/00313 - OBJETO: Serviços Especializados de Engenharia - Acessibilidade (Constr./Adeq./Ref.) - PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES): EE PE Antonio de

Oliveira Godinho - Rua Wilson Vieira da Silva, s/n - Prq Jandaia - Carapicuíba, em SP - ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA): 15/06/2023, às 15:00 hs. - CONCORRÊNCIA Nº: 70/00186/23/01 - FDE-PRC-2023/00336 - OBJETO: Serviços Especializados de Engenharia - Acessibilidade (Constr./Adeq./Ref.) - **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** EE João Ramalho

- Rua Jose Bonifacio, 102 – Centro – São Bernardo do Campo, em SP - **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA** E HORA): 16/06/2023, às 09:30 hs · CONCORRÊNCIA №: 70/00190/23/01 - FDE-PRC-2023/00372 — OBJETO: Serviços Especializados de

Engenharia - Acessibilidade (Constr./Adeq./Ref.) - **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** EE Profa. Amenaide Braga de Queiroz, Rua Barra Mansa, 480, JD. Franca – Norte 2, em SP - ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA **E HORA):** 16/06/2023, às 10:00 hs O(s) Edital(is) poderá(ão) ser obtido(s) gratuitamente nos endereços eletrônicos http://www.imprensaoficial

com.br. e www.fde.sp.gov.br. A(s) planilha(s) Quantitativa(s) de Serviços e Preços deverá(ao) ser dispostas em formato BIN (arquivo de retorno - RET), gerada(s) OBRIGATORIAMENTE através do aplicativo DIGITA-GRP, o qual deverá ser instalado individualmente por pessoa jurídica (CNPJ), para serem inserida(s) em CD--ROM - (APLICATIVO **digita grpv5003** Planilha quantitativa - versão Janeiro / **2021** http://www. fde.sp.gov.br/PagePublic/PesquisaLicitacoes.aspx?codigoMenu=28) (MANUAL DE INSTALAÇÃO- http://  $file.fde.sp.gov.br/portalfde/Arquivo/DocLicitacoes/Manual\_do\_Sistema\_de\_Digitacao\_de\_Propostas\_Version file.fde.sp.gov.br/portalfde/Arquivo/DocLicitacoes/Manual\_do\_Sistema\_de\_Digitacao\_de\_Propostas\_Version file.fde.sp.gov.br/portalfde/Arquivo/DocLicitacoes/Manual\_do\_Sistema\_de\_Digitacao\_de\_Propostas\_Version file.fde.sp.gov.br/portalfde/Arquivo/DocLicitacoes/Manual\_do\_Sistema\_de\_Digitacao\_de\_Propostas\_Version file.fde.sp.gov.br/portalfde/Arquivo/DocLicitacoes/Manual\_do\_Sistema\_de\_Digitacao\_de\_Propostas\_Version file.fde.sp.gov.br/portalfde/Arquivo/DocLicitacoes/Manual\_do\_Sistema\_de\_Digitacao\_de\_Propostas\_Version file.fde.sp.gov.br/portalfde/Arquivo/DocLicitacoes/Manual\_do\_Sistema\_de\_Digitacao\_de\_Propostas\_Version file.fde.sp.gov.br/portalfde/Arquivo/DocLicitacoes/Manual\_do_Sistema\_de\_Digitacao\_de\_Propostas\_Version file.fde.sp.gov.br/portalfde/Arquivo/DocLicitacoes/Manual\_do_Sistema\_de\_Digitacao\_de\_Propostas\_Version file.fde.sp.gov.br/portalfde/Arquivo/DocLicitacoes/Manual\_do_Sistema\_de\_Digitacao\_de\_Digitacao\_de\_Digitacao\_de\_Digitacao\_de\_Digitacao\_de_Digitacao\_de\_Digitacao\_de\_Digitacao\_de_Digit$ sao\_para\_o\_site.pdf) através do endereço eletrônico www.fde.sp.gov.br – Licitações. A(s) planilha(s) Quantitativa(s) de Serviços e Preços deverá(ao) ser(em) adquirida(s) através do endereço eletrônico www.fde.sp.gov br - Licitações. Os invólucros contendo as PROPOSTAS COMERCIAIS e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO juntamente com a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e Declaração de enquadramento como cooperativa que preencha as condições estabelecidas no art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, deverão ser entregues devidamente acompanhados da Comprovação da condição de ME/EPP/COOPERATIVA, conforme o caso, no ato de abertura da sessão, na Sala de Licitações no 1º Andar – Gerência de Licitações da Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, na Av. São Luís, 99 - São Paulo - SP. Esta Licitação será processada em conformidade com a LEI FEDERAL nº 8.666/1993, pela Lei Estadual nº 6.544/1989, com as alterações da Lei Estadual nº 13.121/2008, pelo Decreto Estadual nº 56.565/2010, Lei Complementar nº 123 de la complem de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014 e pelas demais normas legais e regu-lamentares aplicáveis à espécie e com o disposto no TERMO DE REFERÊNCIA - TR, parte integrante do edital A opção da Administração por licitar de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993 e as normas mencionadas no parágrafo anterior observa o disposto no artigo 191 combinado com o inciso II do artigo 193 da Lei Federal nº 14.133/2021. ROBERTO POMPEI GOUVEIA - Gerente de Licitações

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 1027076-62 2022.8 26.0405 - Q(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5º Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Helena Steffen Toniolo Bueno, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EPAMINONDAS RIBEIRO AMATO, Brasileiro, Divorciado, Dentista, RG 17.235.426, CPF U761984840, com endereço desconhecido, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Carlos Alberto Loredam, alegando em sintese: o exequente alega que locou ào relutio Extrajudicial por fins ñão residenciais, sito a Rua García Flores, 48, Umuarama, Osasco - SP, CEP: 06036-110, e que o requerido não pagou o aluguel nas datas certas indicadas no contrato restando inadimplente. Encontrando-se o rêu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da divida (R\$ 11.000,32 ), que deverá ser corrigido até a data do efetivo pagamento, além de honorários advocaticios, fixados no patamar de dez por cento, no prazo de 3 (frês) dias, a contar da citação. Nos termos do art. 827, §1º, do Código de Processo Civil, em caso de pagamento integrar no prazo declinado, os honorários advocaticios poderão se reduzidos pela metade, podendo oferecer embargos à execução, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 231, do Código de Processo Civil ou, alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de trinta por cento do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. Fica(m) o(a/s) executado(a/s) advertido(a/s) de que a rejeição dos embargos, ou, ainda, o inadimpelmento das parcelas, poderá acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicad na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 02 de maio de 2023.

K-12e13//

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000938-92.2016.8.26.0009 A MM. Juiza de Direito da 3º Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dra. Claudia Sarmento Monteleone, na form da Lei, etc. FAZ SABER a OSMARINO NAZARIO DE LIMA, CPF 171.031.788-44, que lhe foi proposta uma ação di da Lei, etc. FAZ SABER a OSMARINO NAZARIO DE LIMA, CPF 171.031.788-44, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Douglas Brandão Costa, visando ao recebimento da quantia de R\$ 30.000,00 (original), representada pelo cheque nº 850006, Banco 001, Agencia 647, Conta Corrente 37997-2, emitido em 26/11/2014, devolvido por insuficiência de fundos pelas alíneas 11 e 12. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia especificada, devidamente atualizada e honorários advocatícios correspondentes a 5% do valor da causa ou apresente embargos monitórios, nos termos do artigo 701 do Código de Processo Civil, sob pena de constituição de título executivo judicial. Não efetuado o pagamento ou apresentado embargos, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de 580 Paulo, aos 29 de marco de 2023. cidade de São Paulo, aos 29 de marco de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 0169556-79 2009 8.26 0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 42º Vara Cível. do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). André Augusto Salvador Bezerra, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOAO PAULO MARQUES MACHADO, CPF 077.540.088-23, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco do Brasil S/A, objetivando em sintese. O recebimento de R\$ 17.670,72 (JUL/209) decorrente do Contrato de Abertura de Crédito, com Alienação Fiduciária e Outras Avenças nº 721480945.206835559. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias a fluir dos 20 dias supra, paguem o debito atualizado, custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Caso os executados efetuem o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, o uem fidias, embarquem ou reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, acrescidas de custas, honorários de advogado, os executados poderão requerer autorização do Juízo para pagarem o restante do débito em até 06(seis) parcelas mensais corrigidas e acrescidas de juros. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação do divida, aficando advertido que será nomeado Curador Especial em caso de revelia nos termos da let.. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de novembro de 2021.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO № 0027268-25.2004.8.26.0152, em trâmite perante a 3¹ Vara Civel da Comarca de Cotia do Estado de São Paulo, na forma da Lei, FAZ SABER a CONSTRUTORA QUEIROZ PIMENTEL LTDA., CNPJ 01.195.0005/0001-80, que lhe foi proposta ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de Scania Administradora de Consórcios Ltda., em razão da inadimplência do contrato de consórcio "2028/195, visando a retomada dos bens dados em garantia fiduciária, a saber: placas JOM0800, GY13256 MRC1501. Na data de 08/04/2005 foi deferida a liminar de busca e apreensão (fis.21) e nas datas de 11/04/260 e 22/05/2007 a Scania logrou éxito em aprender os bens de placas JOM0800 e MRC1501 dados em garantia, todos em péssimo estado, como bem certificado pelo limo. Oficial de Justiça às fis. 82. Na data de 16/11/2016 foi proferida sentença extinguindo o processos sem resolução do mérito, determinando a expedição de ofício para o Detran, impedindo que a Scania procedesse com a transferência da propriedade dos bens apreendidos (fis. 179 e 181). Desse modo. considerando que a Scania Administradora de Consórcios Ltda não logrou éxito em contrata Recuerida para modo. considerando que a Scania Administradora de Consórcios Ltda não logrou éxito em contrata a Recuerida para nodo, considerando que a Scania Administradora de Consórcios Ltda não logrou êxito em contatar a Reque devolução amigável dos bens apreendidos, vem, por meio deste, INTIMAR a empresa CONSTRUTORA QUEIRO2 PIMENTEL LTDA., CNPJ 01.195.0005/0001-80, para que, no prazo de 20 (vinte) dias proceda com a retirada dos bens apreendidos na presente ação.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO № 1004488-16.2021.8.26.0011 O MM. Juiz de Direito da 4º Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr. Diego Ferreira Mendes, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Fabio Antonio da Silva CPF 297.160.838-53 e a Andreza Maria Gomes da Silva CPF 0.93.149.603-70 que Ennete Maria Saturnina move Ação de Despeio por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança (R\$12.695.18 - 03.05.21) em relação aos débitos locatícios, multa contratual e valores para reparo do imóvel sito a Rau Joaquim Gomirañes, n°550, apartamento n° 91, bloco B°, Condominio Butantã Garden. Encontrando-se os requendos em lugar incerto e não sábido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITÂL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do présente edital, contesta o feito ou purgue a mora. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADAMAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de maio de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0014570-21.2019.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direit EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0014570-21. 2019.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direit da 1ª Vara Civel, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Samira de Castro Lorena, na form da Lei, etc. FAZ SABER a Antônio Francisco da Silva. CPF 309.310. 308.49, que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (1011936-69 2018 8.26.003) requerida por Banco Bradesco SIA em face de Shopping da Carnes Simba Ltda Epp para recebimento de R\$ 52.574.20 (29.06.18), foi instaurado o processamento do pedid de desconsideração da personalidade juridica da executada para inclusão dos sócios. Estando o correu em luga ignorado, expede-se o EDITAL de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias, após os 20 supra, nos termos do artigr 135 do CPC, se manifeste sobre o pedido e requeira as provas cabiveis, ficando advertido de que no caso de reveilei será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de maio de 2023.

Edital de Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 0017008-21.2022.8.26.0001. A Dra. Daniela Claudia Herrera Ximenes, Juíz Edital de Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 0017/008-21.2/022.8.26.0001. A Dra. Daniela Claudia Herrera Ximenes, Juiza de Direito da 2º Wara Civel do Foro Regional de Santana/ISP, na forma da Lei, etc. Faz Saber Fabio Luiz Cardoso Lino, CPF 171.288.138-88, que nos autos da Ação de Procedimento Comum, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Daniel Ramos foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R\$ 24.341.89 (01.11.2022), devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir dos 20 supra. Em caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. SP, 20.04.2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO N° 1012017-63. 2020. 8. 26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2º Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). MARINA DUBOIS FAVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VALDETE JÚLIO DA SILVA AMORIM, Brasileiro, RG 809. 162, CPF 007.140.946-76, com endereço à Rua Raimundo Almeida de Araujo, 5, Vila Florida, CEP 07122-000, Guarulhos - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Edson Silveira dos Santos e outro, alegando em síntese: Requerem seja a ação julgada TOTALMENTE PROCEDENTE, estando a Ré em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citála pessoalmente, nestas condições foi deferido a citação pelo presente edital, para que compareça em julzo, para promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revella. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomead urador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 13 de abril de 2023.

## FIBRE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ 37.513.619/0001-00 - NIRE 35.300.552.024

Minutes of Extraordinary Shareholders' meeting held on february 9, 2023

Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 9 de fevereiro de 2023 1. Data, Hora e Local: Realizada aos 9 dias do mês de fevereiro de 2023, às 10:00 horas, na sede | 1. Date, Time, and Place: Held on February 9, 2023, at 10:00, at the headquarters of Fibre Brasil social da **Fibre Brasil Participações S.A.** ("<u>Companhia</u>"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, 5º andar, cj. 51, Torre Norte, Itaim Bibi, CEP 04538-133. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76 ("<u>Lei das S.A.</u>"), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionis-tas. 3. Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Eduardo Edmond Farhat, que convidou o Sr. Alexandre Atallah para secretariá-lo. 4. Ordem do Dia: Deliberar sobre a retificação, conforme o caso, das atas das seguintes Assembleias Gerais Extraordinárias: (a) Assembleia Geral Extraordinária realizada em 2 de julho de 2021, arquivada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("<u>JUCESP</u>") sob o nº 380.192/21-4 em 9 de agosto de 2021 ("<u>AGE de 2 de julho de 2021</u>"); (b) Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de novembro de 2021, arquivada perante a JUCESF sob o nº 559.774/21-7 em 24 de novembro de 2021 ("AGE de 12 de novembro de 2021"); (c) Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de junho de 2022, arquivada perante a JUCESP sob o nº 366.907/22-0 em 19 de julho de 2022 ("AGE de 28 de junho de 2022"); e (d) Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de novembro de 2022, arquivada perante a JUCESP sob o nº 689.639/22-3 em 14 de dezembro de 2022 ("AGE de 22 de novembro de 2022" e, em conjunto com a Ata de AGE de 2 de julho de 2021, Ata de ACE de 12 de novembro de 2021, Ata de AGE de 28 de junho de 2022, as "AGEs de Aumento de Capital"), com a consequente alteração do Artigo Quinto do Estatuto Social. **5.** Deliberação: Os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, o quanto segue: 5.1. Os acionistas <u>retificam</u> os valores de aumento de capital social constantes das AGEs de Aumento de Capital, para fazer constar os valores corretos, os quais, nos termos da Lei das S.A., deverão considerar em seu cômputo exclusivamente os valores destinados à conta capital social, e excluir os valores destinados à reserva de capital, nos termos descritos abaixo: a) AGE de 2 de julho de 2021: retificar o item 5.2 da ata de AGE de 2 de julho de 2021, a fim de corrigir o valor do aumento de capital social de R\$ R\$142.500.050,00 para R\$ R\$14.250.005,00; b) AGE de 12 de novembro de 2021: retificar o item 5.1 da ata de AGE de 12 de novembro de 2021, a fim de corrigir o valor do aumento de capital social de R\$ R\$1.414.784,00 para R\$141.478,40; c) AGE de 28 de junho de 2022; retificar o item 5.1 da ata de AGE de 28 de junho de 2022, a fim de corrigir o valor do aumento de capital social de R\$141.000.000,00 para R\$14.100.000,00; e d) AGE de 22 de novembro de 2022: retificar o item 5.1 da ata de AGE de 22 de novembro de 2022, a fim de corrigir o valor do aumento de capital social de R\$23.750.047,00 para R\$2.375.004,70. **5.2.** Os acionistas <u>ratificam</u> que, nas deliberações tomadas nas Atas de AGEs de Aumento de Capital, foram aprovados aumentos de capital da Companhia, mediante a emissão de novas ações da Companhia, ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, que foi expressamente alocado, em todas as deliberações e respectivos boletins de subscrição, entre as contas de capital social e reserva de capital da Companhia, na proporção de 10% (dez por cento) e 90% (noventa por cento), spectivamente, nos termos descritos abaixo: a) AGE de 2 de julho de 2021: • Novas ações emitidas 142.500.050; • Preço de Emissão: R\$1,00 por ação; • Preço total de subscrição: R\$142.500.050,00; Valor destinado ao capital social: R\$14.250.005,00; • Valor destinado à conta reserva de capital: R\$128.250.045,00; • Acionista subscritor: Caisse de dépot et placement du Québec. b) AGE de 12 de novembro de 2021: • Novas ações emitidas: 1.414.784, • Preço de Emissão: R\$1,00 por ação; • Preço total de subscrição: R\$1.414.784,00; • Valor destinado ao capital social: R\$141.478,40; • Valor destinado à conta reserva de capital: R\$1.273.305,60; • Acionista subscritor: Caisse de dépot et placement du Québec. c) AGE de 28 de junho de 2022; • Novas ações emitidas: 141.000.000; • Preço de emissão: R\$1,00 por ação; • Preço total de subscrição: R\$141.000.000,00; • Valor destinado ao capital social: R\$14.100.000,00; • Valor destinado à conta reserva de capital: R\$126.900.000,00; • Acionista subscritor: Caisse de dépot et placement du Québec. d) AGE de 22 de novembro de 2022: • Novas ações emitidas: 23.750.047; • Preço de emissão: R\$1,00 por ação; • Preço total de subscrição: R\$23.750.047,00; • Valor destinado ao capital social: R\$2.375.004,70; • Valor destinado à reserva de capital: R\$R\$21.375.042,30; • Acionista subscritor: Caisse de dépot et placement du Québec. **5.3.** O Artigo Quinto do Estatuto Social da Companhia atualmente em vigor contém um valor de capital social que considera, incorretamente, que a totalidade das ações subscritas foram destinadas exclusivamente ao capital social da Companhia, em evidente desconformidade em relação às deliberações aprovadas nas AGEs de Aumento de Capital (que, conforme descrito e ratificado no item 5.2. acima, destinado no item 5.2. acima de secondo no item 5.2. acima ram 10% do preço de subscrição ao capital social e 90% do valor à conta reserva de capital). Nesse sentido, os acionistas retificam o valor do capital social descrito no Estatuto Social da Companhia, visando corrigir um erro formal e fazer constar o valor correto destinado ao capital social efetivament liberado por meio das AGEs de Aumento de Capital e observado o disposto na Lei das S.A., mantendo inalterado o número de ações e o percentual de participação de cada acionista no capital social da Companhia, ficando estabelecido que: **5.3.1.** O capital social da Companhia é de R\$ 30.866.988,10 (trinta milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e dez centavos), representado por 308.665.381 (trezentos e oito milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, trezentas e pitenta e uma) acões, sendo todas ordinárias, nominativas, sem valor nominal, 5.3.2. O valor da conta reserva de capital da Companhia é de R\$ 277.798.392,90 (duzentos e setenta e sete milhões, setecen tos e noventa e oito mil, trezentos e noventa e dois reais e noventa centavos). **5.3.3.** O Artigo Quinto do Estatuto Social da Companhia é alterado e passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo Quin**to: O capital social da Companhia é de R\$ 30.866.988,10 (trinta milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e dez centavos), representado por 308.665.381 (trezentos e oito milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, trezentas e oitenta e uma) ações, sendo todas ordinárias nominativas, sem valor nominal." 5.4. As deliberações desta assembleia foram aprovadas unanimemente e sem ressalvas pelas acionistas da Companhia, visando corrigir um mero erro formal constante do Artigo Quinto do Estatuto Social. A presente ata será levada a registro após o transcurso do prazo de 60 (sessenta) dias a contar de sua publicação legal. **5.5.** Consolidar o Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir as deliberações tomadas na presente Assembleia, o qual passa a vigorar na forma do Anexo I à presente ata. 6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes. Mesa: Eduardo Edmond Farhat - Presidente; Alexandre Atallah - Secretário. <u>Acionistas</u>: Caisse de dépot et placemen du Québec (p.p. Eduardo Edmond Farhat) e O.C Services B.V (p.p. Randolf Vincent Nijsse). *Confere* com a original lavrada em livro próprio. São Paulo, 9 de fevereiro de 2023. <mark>Mesa: Eduardo Edmond</mark> Farhat - Presidente; <mark>Alexandre Atallah</mark> - Secretário. <mark>Anexo I: Estatuto Social Consolidado: Capítu</mark>lo I: da Denominação, Sede, Objeto e Duração: Artigo Primeiro: A Fibre Brasil Participações S.A. é uma sociedade anônima que se rege por este Estatuto Social e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo Segundo:** A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, 5º andar, conjunto 51, Torre Norte, Itaim Bibi, CEP 04538-133, podendo abrir filiais, agências ou escritórios por déliberação da Diretoria. **Artigo Terceiro:** A Companhia tem por objeto social a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, no país ou no exterior (*"holding"*). A**rtigo Quarto:** A Companhia terá prazo indeterminado de duração. **Capítulo II: do Capital: Artigo Quinto:** O capital social da Companhia é de R\$ 30.866.988,10 trinta milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e dez centavos), representado por 308.665.381 (trezentos e oito milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, trezentas e oitenta e uma) ações, sendo todas ordinárias, nominativas, sem valor nominal. Parágrafo Primeiro Cada ação corresponde a um voto nas deliberações sociais. Parágrafo Segundo - As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da lei, no prazo que foi fixado pela assembleia que deliberar sobre o aumento de capital. **Parágrafo Terceiro** - Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor. Capi-tulo III: da Assembleia Geral: Artigo Sexto: A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 04 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Parágrafo Primeiro - A Assembleia Geral será presidida por acionistas ou diretor eleito no ato, que convidarão, dentre os diretores ou acionistas presentes, o secretário dos trabalhos. Parágrafo Segundo - As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvadas as exceções previstas em lei e sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social erão tomadas por maioria absoluta de votos, não computando os votos em branco. Capítulo IV: da Administração: Artigo Sétimo: A administração da Companhia será exercida por uma Diretoria, composta de 02 (dois) a 05 (cinco) membros, todos com a designação de diretores, podendo ser acionistas ou não, residentes no país, eleitos anualmente pela Assembleia Geral, permitida a reeleição. Vencido o mandato, os diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a posse dos novos diretores eleitos. **Parágrafo Primeiro** - Os diretores ficam dispensados de prestar caução e seus honorários serão fixados pela Assembleia Geral que os eleger. Parágrafo Segundo - A investidura nos cargos far-se-á por termo lavrado no livro próprio. **Artigo Oitavo:** No caso de impedimento ocasional de um diretor, suas funções serão exercidas por qualquer outro diretor, indicado pelos demais. No caso de vaga, o indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse do substituto pela Assembleia Geral. Artigo Nono: A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos necessários para gerenciar a Companhia e representá-la perante terceiros, em juízo ou fora dele, e perante qualquer autoridade pública e órgãos governamentais federais estaduais ou municipais; exercer os poderes normais de gerência, assinar documentos, escrituras contratos e instrumentos de crédito; emitir e endossar cheque; abrir, operar e encerrar contas bancárias; contratar empréstimos, concedendo garantias, adquirir, vender, onerar ou ceder, no todo ou em parte, bens móveis ou imóveis. **Artigo Décimo:** A representação da Companhia em juízo ou fora dele assim como a prática de todos os atos referidos no Artigo Nono competem a qualquer diretor, agindo isoladamente, ou a um ou mais procuradores, na forma indicada nos respectivos instrumentos de mandato. A nomeação de procurador(es) dar-se-á pela assinatura de qualquer diretor, devendo os nstrumentos de mandato especificarem os poderes conferidos aos mandatários e serem outorgados com prazo de validade não superior a 12 (doze) meses, exceto em relação às procurações "*ad judicia*" as quais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado. **Parágrafo Único** - Dependerão de aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a prestação de avais, fianças e outras garantias em favor de terceiros. Artigo Décimo Primeiro: Compete à Diretoria superintender o andanento dos negócios da Companhia, praticando os atos necessários ao seu regular funcionamento Capítulo V: Conselho Fiscal: Artigo Décimo Segundo: A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente que, quando instalado, deverá ser composto de, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 05 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não. **Parágrafo** 

Participações S.A. ("Company"), located in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Avenida Brigadeiro Faria Lima, No. 3477, 5th floor, cj 51, North Tower, Itaim Bibi, ZIP Code 04538-133. **2. Call and** Attendance: The call formalities have been dismissed, pursuant to Article 124, Fourth Paragraph, of Law No. 6,404/76 ("Corporations Law"), given that all the Company's shareholders attended the meeting, as stated in the applicable Corporate Book. **3. Board:** Mr. **Eduardo Edmond Farhat** acted as Chairman and invited Mr. **Alexandre Atallah** to be the Secretary. **4. Agenda**: To resolve on the rectification and ratification, as the case may be, of the resolutions passed at the following Extraordinary Shareholders' Meetings: (a) Extraordinary Shareholders' Meeting held on July 2, 2021, registered with the Board of Trade of the State of São Paulo ("JUCESP") under No. 380.192/21-4 on August 9, 2021 the Board of Trade of the State of Sao Paulo ("JUCESP") under No. 380.192/21-4 on August 9, 2021 ("Extraordinary Shareholders' Meeting of July 2, 2021"); (b) Extraordinary Shareholders' Meeting held on November 12, 2021, registered with the JUCESP under No. 559.774/21-7 on November 24, 2021 ("Extraordinary Shareholders' Meeting of November 12, 2021"); (c) Extraordinary Shareholders' Meeting held on June 28, 2022, registered with JUCESP under No. 366.907/22-0 on July 19, 2022 ("Extraordinary Shareholders' Meeting of June 28, 2022"); and (d) Extraordinary Shareholders' Meeting held on November 22, 2022, registered with JUCESP under No. 689.639/22-3 on December 14, 2022 ("Extraordinary Shareholders' Meeting of November 22, 2022" and, jointly with the Extraordinary Shareholders' Meeting of November 12, 2021 the Extraordinary Shareholders' Meeting of November 22, 2022 and 2021 the Extraordinary Shareholders' Meeting of November 22, 2022 and 2021 the Extraordinary Shareholders' Meeting of November 22, 2022 and 2021 the Extraordinary Shareholders' Meeting of November 22, 2022 and 2021 the Extraordinary Shareholders' Meeting of November 22, 2022 and 2021 the Extraordinary Shareholders' Meeting of November 22, 2022 and 2021 the Extraordinary Shareholders' Meeting of November 22, 2022 and 2021 the Extraordinary Shareholders' Meeting of November 22, 2022 and 2021 ders' Meeting of July 2, 2021, the Extraordinary Shareholders' Meeting of November 12, 2021, the Extraordinary Shareholders' Meeting of June 28, 2022, Extraordinary Shareholders' Meeting of November 22, 2022, the "Capital Increase Extraordinary Shareholders' Meetings"), with the consequent amendment of Article Fifth of the Bylaws. **5. Resolutions:** The shareholders, by unanimous vote and with no restrictions, resolved the following: **5.1.** The shareholders <u>rectify</u> the amounts of capital increase included in the minutes of the Capital Increase Extraordinary Shareholders' Meetings, to state the correct amounts, which shall, under the terms of the Corporations Law, consider in their calculation only the amounts destined to the share capital account, and exclude the amounts destined to the capital reservance. ve, as described below: a) Extraordinary Shareholders' Meetings of July 2, 2021: to rectify item 5.2 of the minutes of the Extraordinary Shareholders' Meetings of July 2, 2021, in order to correct the amount of the capital stock increase from BRL 142,500,050.00 to BRL 14,250,005.00; b) Extraordinary Shareholders' Meetings of July 2, 2021, in order to correct the amount of the capital stock increase from BRL 142,500,050.00 to BRL 14,250,005.00; b) Extraordinary Shareholders' Meetings of July 2, 2021. amount of the capital stock increase from BRL 142,500,050.00 to BRL 14,250,005.00; **p) Extraordinary Shareholders' Meetings of November 12, 2021**; to rectify item 5.1 of the minutes of the Extraordinary Shareholders' Meetings of November 12, 2021, in order to correct the amount of the capital stock increase from BRL 1,414,784.00 to BRL 144,78.40; **c) Extraordinary Shareholders' Meetings of June 28, 2022**; to rectify item 5.1 of the minutes of the Extraordinary Shareholders' Meetings of June 28, 2022, in order to correct the amount of the capital stock increase from BRL 141,000,000.00 to BRL 14,100,000.00; and d) Extraordinary Shareholders' Meeting of November 22, 2022: to rectify item 5.1 of the minutes of the Extraordinary Shareholders' Meetings of November 22, 2022, in order to correct the amount of the capital stock increase from BRL 23,750,047.00 to BRL 2,375,004.70. **5.2.** The shareholders <u>ratify</u> that, in the resolutions taken at the Capital Increase Minutes of Extraordinary Shareholders' Meetings, the Company's capital increases were approved, through the issuance of new shares of the Company, common, nominative and with no par value with an issue price of R\$ 1.00 (one Brazilian real) per share, which was expressly allocated, in all resolutions and respective subscription bulletins, between the Company's share capital and the capital reserve accounts, in the proportion of 10% (ten percent) and 90% (ninety percent) respectively, under the terms described below: a) Extraordinary Shareholders' Meeting of July 2, 2021: • New shares issued: 142,500,050; • Issue Price: BRL 1.00 per share; • Total subscription price: BRL 142,500,050; • Amount set aside to capital stock: BRL 14,250,005.00; • Amount set aside for capital reserve: BRL 128,250,045.00; • Subscribing shareholder: Caisse de dépot et placement du Québec. b) Extraordinary Shareholders' Meeting of November 12, 2021: • New shares issued: 1,414,784; • Issuance Price: BRL 1.00 per share; • Total subscription price: BRL 1,414,784, • Amount set aside to capital stock: BRL 141,478,40, • Amount set aside for capital reserve: BRL 1,273,305.60, • Subscribing shareholder: Caisse de dépot et placement du Québec. c) Extraordinary Shareholders' Meeting of June 28, 2022: • New shares issued: 141,000,000: • Issue price: BRL 1.00 per share; • Total subscription price: BRL 141,000,000.00; • Amount set aside to capital stock: BRL 14,100,000.00; • Amount set aside for capital reserve: BRL 126,900,000.00; • Subscribing shareholder: Caisse de dépot et placement du Québec. d) Extraordinary Shareholders' Meeting of November 22, 2022: • New shares issued: 23,750,047; • Issue price: BRL 1.00 per share; • Total subscription price: BRL 23,750,047; • Amount set aside to capital stock: BRL 2,375,004.70; • Amount set aside for capital reserve: BRL 21,375,042.30; • Subscribing shareholder: Caisse de dépot et placement du Québec. 5.3. The Article Five of the Company's Bylaws currently in force contains a capital stock amount that, incorrectly, considers that all shares subscribed have been exclusively allocated to the Company's capital stock, which is clearly inconsistent with the resolutions approved in the Capital In crease Extraordinary Shareholders' Meeting (which, as described and ratified in item 5.2 above, alloca ted 10% of the subscription price to the capital stock and 90% of the amount to the capital reserve ac count). Accordingly, the shareholders rectify the capital stock amount described in the Company's Bylaws, to correct a mere formal error and state the correct amount set aside to the capital stock as effectively approved in the Capital Increase Extraordinary Shareholders' Meeting and pursuant to the Corporations Law, keeping unchanged the number of shares and the percentage interest of each sha-reholder in the Company's share capital, being hereby established that: **5.3.1.** The Company's capital 277,798,392.90 (two hundred seventy-seven million, seven hundred ninety-eight thousand, three hun dred ninety-two Brazilian reais and ninety cents). 5.3.3. The Article Five of the Company's Bylaws is hereby amended and shall take effect with the following wording: "Article Five: The Company's capital stock is BRL 30,866,988.10 (thirty million, eight hundred and sixty-six thousand, nine hundred and eighty-eight reais and ten centavos), represented by 308,665,381 (three hundred and eight million, six hundred and sixty-five thousand, three hundred and eighty-one) shares, all of which common, nomina-tive, with no par value." **5.4.** The resolutions of this meeting were approved unanimously and without reservations by the Company's shareholders to correct a mere formal error in Article Five of the Bylaws. These minutes will be submitted for registration only after the period of 60 (sixty) days of its publication has elapsed. **5.5.** To restate the Company's Bylaws to reflect the resolutions taken at this meeting, which shall come into force in the form of <u>Exhibit !</u> to these minutes. **6. Closing Of The Meeting:** As nothing else was left to be discussed, the Meeting was closed, and these minutes were prepared and duly signed by all those attending the meeting. <u>Board</u>: - Eduardo Edmond Farhat - Chairman; Alexandre Atallah - Secretary. <u>Shareholders</u>: Caisse de dépot et placement du Québec (p.p. Eduardo Edmond Farhat) and O.C Services B.V (p.p. Randolf Vincent Nijsse). <u>These minutes are identical to the original</u> version, drawn up in the applicable corporate book. São Paulo, February 9, 2023. <mark>Board: Eduardo</mark> Edmond Farhat - Chairman; Alexandre Atallah - Secretary. Exhibit I: Restated By-Laws: Chapter I: Denomination, Headquarters, Object, and Duration: Article One: Fibre Brasil Participações S.A. is a corporation that is governed by these Bylaws and further legal provisions that may apply to it. Article Two: The Company is headquartered in the City of São Paulo, State of São Paulo Avenida Brigadeiro Faria Lima, No. 3477, 5<sup>th</sup> Floor, suite 51, Torre Norte, Itaim Bibi, ZIP Code 04538-133, and may open branches, agencies, or offices by resolution of the Board of Executive Officers. **Article Three**: The Company's corporate purpose is to participate in other companies, as quotaholder or shareholder, in the country or abroad ("holding"). Article Four: The Company shall exist for an indefinite term. Chapter II: Capital: Article Five: The capital stock is of BRL 308,665,381.00 (three hundred and eight million six hundred and sixty-five thousand, three hundred and eighty-one reais), represented by 308,665,38° (three hundred and eight million, six hundred and sixty-five thousand, three hundred and eighty-one shares, all of which are common shares with no par value. Paragraph First - Each share corresponds to one vote in the corporate meetings. Paragraph Second - The shares resulting from a capital increase shall be distributed among the shareholders, in accordance with the law, within a period fixed by the general meeting that decides on the capital increase. **Paragraph Third** - Upon approval of shareholders representing the majority of the capital stock, the Company may acquire its shares for the purpose of cancellation or permanence in treasury, without reducing the capital stock, and subsequently dispose of them, observing the legal and regulatory provisions in force. Chapter III: General Shareholders' Meeting: Article Six: The General Shareholders' Meetings shall be ordinarily held within the first four (04) months after the end of the fiscal year and, extraordinarily, whenever necessary. Paragraph First General Shareholders' Meeting shall be chaired by share eeting, who shall appoint, among the officers or shareholders present, the secretary of the meeting. Paragraph Second - The resolutions of the Ordinary and Extraordinary General Shareholders' Meetin gs, except for the exceptions provided by law and without prejudice to the provisions of these Bylaws shall be taken by an absolute majority of votes, not counting blank votes. **Chapter IV: Management**: **Article Seven:** The Company shall be managed by a Board of Executive Officers, composed of two (02) to five (05) members, all of them Officers without specific designation, being shareholders or not, resident in Brazil, annually appointed by the General Shareholders' Meeting, reelection being permitted Upon expiration of their terms of office, the officers will continue in the exercise of their positions unti-newly elected officers are invested. **Paragraph First** - Officers shall be exempt from providing a guarantee and their fees shall be fixed by the General Shareholders' Meeting that appoints them. Paragra ph Second - The investiture in positions shall be done by term recorded in the relevant book. Article **Eight:** In the event of an officer's occasional impediment, their duties shall be exercised by any other officer, indicated by the others. In the event of a vacancy, the indicated member shall remain in offic until a new member is elected and invested in his position by the General Shareholders' Meeting. Article Nine: The Board of Executive Officers has broad powers of administration and management of the Company's business and may perform all acts necessary to manage the Company and represent it before third parties, in and out of court, and before any public authority and federal, state or municipal government bodies; exercise normal management powers, sign documents, deeds, contracts and credit instruments; issue and endorse check; open, operate and close bank accounts; engage in loans provide guarantees, acquire, sell, encumber or assign, in whole or in part, movable or immovable properties. **Article Ten:** The representation of the Company in or out of court, as well as the practice of all the acts mentioned in Article Nine above, is attributed to any officer, acting individually, or to one or more attorneys-in-fact, in the form indicated in the respective instruments of mandate. The appointment of attorneys-in-fact shall be made by the signature of any Officer, and the power of attorney shall specify the powers granted to the grantees and be granted for a term of validity not exceeding twelve (12) months, except for "ad judicia" powers of attorney, which may be granted for an indeterminate term Sole Paragraph - The granting of sureties and other guarantees in favor of third parties shall depend on the approval of shareholders representing a majority of the capital stock. Article Eleven: The Board of Officers shall supervise the progress of the Company's business, practicing the acts necessary for its regular operation. Chapter V: Audit Committee: Article Twelve: The Company shall have a non-permanent Audit Committee which, when installed, must be composed of at least three (03) and at mos Único - Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um man flive (05) effective members and an equal number of alternates, shareholders or not. **Sole Paragraph**- The members of the Audit Committee shall be elected by the General Shareholders' Meeting for a term dato de 01 (um) ano, permitida a reeleição. Capítulo VI: Disposições Gerais: Artigo Décimo Terceiro: O exercício social da Companhia coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 (trinta e um) de of office of one (01) year, reelection being permitted. **Chapter VI: General Provisions: Article Thirte en:** The Company's fiscal year coincides with the calendar year, ending on December thirty-first (31<sup>st</sup>) ezembro de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Companhia preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por Lei. **Artigo Décimo Quarto:** Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral lhes der, conforme reof each year. At the end of the fiscal year, the Company will prepare a balance sheet and other financia statements required by Law. Article Fourteen: The profits ascertained in each fiscal year shall be as comendação da Diretoria, depois de ouvido o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e depois de signed by the General Shareholders' Meeting, as recommended by the Board of Officers, after hearing feitas as deduções determinadas em Lei. **Artigo Décimo Quinto:** Mediante decisão de acionistas rethe Audit Committee, when in operation, and after making the deductions determined by Law. **Article Fifteen:** Upon resolution of shareholders representing a majority of the capital stock, the Company may presentando a maioria do capital social, a Companhia poderá preparar balanços periódicos a qualque omento, a fim de determinar os resultados e distribuir lucros em períodos menores. Artigo Décimo prepare periodic balance sheets at any time to ascertain the results and distribute profits in shorte periods. **Article Sixteen:** The Company shall distribute an annual dividend, as a minimum mandator Sexto: A Companhia distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo de 2% (dois por cento). Os acionistas poderão, no entanto, deliberar de forma unânime, em dividend, of at least two percent (2%). Shareholders may, however, unanimously resolve, in a general shareholders' meeting, for the distribution of a greater percentage. **Article Seventeen**: The Company assembleia geral, pela distribuição de um percentual maior. **Artigo Décimo Sétimo:** A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, com o will be liquidated in the cases provided by law or by resolution of the General Shareholders' Meeting with a quorum of shareholders representing the majority of the capital stock, which will determine the form of liquidation, elect the liquidators, and fix their remuneration. **Article Eighteen:** Any litigation beguórum de acionistas representando a maioria do capital social, a qual determinará a forma de sua li-

Extraordinária realizada em 9 de fevereiro de 2023. Eduardo Edmond Farhat - Presidente; Alexandre Shareholders' Meeting held on February 9, 2023. Eduardo Edmond Farhat - Chairman; Alexandre Atallah - Secretary. JUCESP nº 174.133/23-6 em 08/05/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

Edital de Citação - Prazo de 30 dias. Processo nº 0001714-79.2022.8.26.0048 - Processo Princ. nº 0007784-20.2019.8.26.0048.

O Doutor Rogério A. Correia Dias, MMº Juíz de Direito da 3º Vara Civel do Foro da Comarca de Atibaia/SP. Faz Saber a EZNAIDE CRUZ DA SILVA. CPF. 284 880,358-45, socia da Empresa: PERPLAS INDUSTRIA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, CNP-J. 08.299.278/0001-13, que o Credor: SOUSA & SOUSA ATIBAIA LTDA - ME. ofereceu incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica da devedora citada, com o objetivo de incluir no pólo passivo da ação como devedora solidária, a sócia a acima citada, visando receber o crédito no valor de R\$ 4.934.95 (Abril/2022), objeto de cobrança judicial por meio desta execução. Assim, com base no artigo 134 e 135 do CPC, fica a sócia da Empresa CITADA, para que, no prazo de 15 dias ofereça manifestação acerca do pedido, inclusive com indicação de provas, ficand advertida que será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. no prazo de 15 d nomeado curador na forma da Lei.

quidação, elegerá os liquidantes e fixará a sua remuneração. Artigo Décimo Oitavo: Qualquer ação entre os acionistas ou deles contra a Companhia, baseada neste Estatuto Social, será proposta no foro

da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo. Estatuto Social Consolidado em Assembleia Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11° CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.406.596, em 25 de abril de 2022, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária – 1.238, 1.243 e 1.207, ambos do Código Civil, e Art. 216-A da Lei Federal 6.015/73), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por PAULO CESAR LOPES, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n° 7.979.589-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 873.629.708-97; ALFREDO ASSUMPÇÃO NETO CABRAL, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG n° 13.321.203-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 073.611.008-99, casado com APARECIDA MARIA DA SILVA CABRAL, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG n° 19.462.250-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 104.091.888-32, residentes e domicilados nesta Capital, os quais alequam deter a posse mansa e pacifica, com animus domini, somada à de seus RG n°19.462.250-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 104.091.888-32, residentes e domiciliados nesta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com animus domini, somada à de seus antecessores, desde 1985; adquirida através de Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra de Imóvel e outras avenças, datado de 20 de agosto de 2021; posse essa que se refere aos IMÓVEIS: A) correspondente ao PREDIO com área construída de 116,50m², situado Rua Doutor Renato Bueno Neto, n° 274, antiga Rua A, e seu terreno com a área de superfície de 133,70m², correspondente a parte do lote 32 da quadra 5, do loteamento denominado "Jardim Catanduva", no 29° Subdistrito – Santo Amaro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 168.136.0048-5; e B) correspondente ao PREDIO com área construída de 119,46m², situado Rua Doutor Renato Bueno Neto, n° 280, antiga Rua A, e seu terreno com a área de superfície de 133,70m², correspondente a parte do lote 32 da quadra 5, do loteamento denominado "Jardim Catanduva", no 29° Subdistrito – Santo Amaro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o 1° 168.136.0047-7, imóveis esses que se acham registrados em área maior conforme a matrícula n° nº 168.136.0047-7, imóveis esses que se acham registrados em área maior conforme a matrícula n' 19.573, sob a titularidade dominial de FRANCISCO AGUDO ROMÃO. Esta publicação é feita para da publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicia para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou so notificandos, FRANCISCO AGUDC ROMÃO, ITAMÁR ZANINI, TEREZA DE JESUS ZANINI, JOAQUIM DE ALMEIDA PENTEADO JU NIOR, DAISY WERNECK ALMEIDA PENTEADO, RAFAEL CERQUEIRA LIMA, JOSE ROBERTO DE CAIRES PEREIRA, ROBERTO UEMA; e MARIA APARECIDA MOREIRA UEMA, oferecerem even CAIRES PEREIRA, ROBERTO UEMA; e MARIA APARECIDA MOREIRA UEMA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim 
aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir 
o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65 
do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de 
qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que 
trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca de 
Capital, aos 10 de maio de 2023. O Oficial.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1003202-56 2023 8.26.0003. A Dra. Patricia Maiello Ribeiro Prado, MMª Juiza de Direito da 3º Vara da Familia e Sucessões do Foro Regional III - Jabaquara(SP. na forma da Lei, etc. Faz Saber a todos quantos o prevare da Familia e Sucessões do Foro Regional III - Jabaquara(SP. na forma da Lei, etc. Faz Saber a todos quantos o prevare de dial virem ou dele conhecimento timem, que por parte RODRIGO PADOVANI BERNARDES FERREIRA, RG. 23.607.648 - SSP/SP e CPF. 255.986.440 e EMELY CARCUINA TONIATTI, RG. 28.784.096.1FP/RI e CPF. 224.559.4584.7 to ajuuzada ação da Alteração de Regime de Bens instituído em Casamento, onde alegam que o Matrimônio aconteceu em 16/05/2015, pelo regime de Comunhão Durivario de Bens', com efeito imediato, por sentença homologatória. Estando em termos, foi determinada a expedição do presente edital para conhecimento de terceiros nos termos do artigo 734, § 1º do CPC, com prazo de 30 dias, para que no futuro, niguem aque ignorância. Para conhecimentos de todos, é expédido o presente edital, que será afixado e publicado na forma da Lei. São Paulo, 03 de Maio de 2023.

tween shareholders or by the shareholders against the Company, based on these Bylaws, shall be filed

before the Courts of São Paulo, State of São Paulo. Consolidated Bylaws pursuant to the Extraordinary

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11° CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABERA TODOS QUE VIREMO PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.393.880, em 27 de abril de 2022, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária – artigol 1.238 do Código Civil). Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por WILLIAM SARAN DOS SANTOS, brasileiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.555.549-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 153.225.978-67, casado com JANEIDE CRISTINA DE AZEVEDO DOS SANTOS, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 35.816.882-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 322.563.218-00, residentes e domicillados nesta Capital; os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com animus domini, desde 1986, adquirida através de Instrumentos Particulares datados de 03 de dezembro de 2018, 21 de dezembro de 2017, 10 de agosto de 2017, 16 de junho de 2010; e 12 de abril de 1986, sendo o último celebrado entre OTAVIO JOSE BARRA DA SILVA, casado com MARINA CORREIA DA SILVA e os genitores do primeiro requerente, possesa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA com área construída de 299,53m², situada na Rua Castellammare, nº 78, e seu terreno com a área de superfície de 293,75m², correspondente ao lote nº 20 da quadra 21 e parte do lote 21 da referida quadra, do loteamento demoninado Chácara Santa Maria, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelos contribuintes nºs 181.088.0030-6 (área maior) e 181.088.0031-4; imóvel esse que se acha registrado em área maior, conforme as averbações nºs 115, 119, 194, 1.343, 2.290 2.384 feltas a margem da inscrição de loteamento nº 88, implantado na gleba oriunda da transcrição nº 88.212 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento ad de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos ALFREDO MATIAS ou seus espólio; CESÁRIO MATHIAS, MARIA APPARECIDA VERGUEIRO MATHIAS, RENATO MARQUES SILVEIRA, JORGE MATHIAS, DELMINDA DE MELLO MATHIAS ULTIMO SIMONI; ANA LUIZA SIGOLO SIMONI; SARA MATHIAS MAZZUCHELLI, ALBERTO MAZZU ÚLTIMO SIMONI; ANA LUIZÁ SIGOLO SIMÓNI; SARA MATHIAS MAZZUCHELLI, ALBERTO MAZZUCHELLI, ALBESANDRO PIOVESAN, GIACOMO VOLPI, OTAVIO JOSE BARRA DA SILVA, MARINA CORREIA DA SILVA, LOURIVAL MAIA DIAS, CLARICE SARAN, ANDERSON SARAN MAIA DIAS, GISLAINE SARAN MAIA DIAS, GISLAINE SARAN MAIA DIAS, EDUARDO DOS SANTOS, EDSON DE OLIVEIRA CRUZ, LEONIDAS MARTINS e CAROLINA ALOISE CANDIDO oferecerem eventual(is) impugnação(ôes), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-à ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, em 10 de maio de 2023. O Oficial.

